



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete do Vereador José Messias dos Santos Alves

19 LIDO
18/04/2018

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 47 /2018

RECEBIDO EM 18/04/2018
Assinatura: 62.462.564-8

Autor: José Messias dos Santos Alves

Senhor Presidente,

Indico a V. Ex^a., na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo, a presente indicação, objetivando a implantação de aulas de capoeira e jiu jitsu no Condomínio Sílvio Soares.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente, ao fato de ofertar as crianças, jovens e adultos do Condomínio Sílvio Soares à oportunidade de praticar esporte tais como capoeira e jiu jitsu, com já vem sendo implantados em outros bairros da nossa cidade.

Sabe-se que o Condomínio Sílvio Soares é um conjunto habitacional de interesse social, implantado pelo Poder Público Municipal em parceria com o Estado através da Companhia Estadual de Habitação, que por sua vez, impõe ao Poder Público Municipal um olhar diferenciado, no que tange as políticas de assistência social.

As aulas de capoeira e jiu jitsu além de servirem ao esporte contribuindo para uma vida mais saudável, poderá e deverá funcionar como atividade extracurricular para as crianças e jovens, fazendo com que os mesmos ocupem suas "horas livres", não ficando ociosas e a mercê de atividades ilícitas.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Conceição de Macabu – RJ, 18 de abril de 2018.

José Messias dos Santos Alves
José Messias dos Santos Alves
Vereador